

**EDITAL N° 026/2026**

---

**CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NA SELEÇÃO DE DISCENTES BOLSISTAS E  
VOLUNTÁRIOS (AS) DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL  
INSTITUCIONAL – PETI/UESB**

---

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do **Edital nº 132/2025**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 01/05/2025 e da Portaria nº 448/2025, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 10/06/2025, que homologa o Resultado da Seleção e Portaria nº 464/2025, que retifica a homologação do resultado da Seleção, publicados, respectivamente, nas edições dos Diários Oficiais do Estado (D.O.E.) em 01/05/2025, 10/06/2025 e 17/06/2025,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - CONVOCAR os (as) candidatos(as), aprovados(as) e classificados(as) na Seleção de Discentes Bolsistas e Voluntários(as) do Programa de Educação Tutorial Institucional – Peti/Uesb, dos *Campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, **Anexo I** deste Edital, para encaminharem por *e-mail* ([peti@uesb.edu.br](mailto:peti@uesb.edu.br)) a documentação necessária **até o dia 12 de fevereiro de 2026**.

**Art. 2º** - Os(as) candidatos(as) convocados(as) na condição de **BOLSISTA** deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Declaração de Disponibilidade de Carga Horária (Anexo II);
- b) Termo de Compromisso (Anexo III);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do RG;
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) Comprovante de conta bancária corrente e pessoal (cópia de extrato que demonstre que houve movimentação bancária);
- g) Comprovante do PIS/NIT.

**Art. 3º** - Os(as) candidatos(as) convocados(as) na condição de **VOLUNTÁRIOS(AS)** deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Declaração de Disponibilidade de Carga Horária (Anexo II);
- b) Termo de Compromisso (Anexo IV);

---

*Campus de Vitória da Conquista*



- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do RG.

**Parágrafo I** - Os discentes convocados deverão realizar o cadastro para usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme instruções constantes na página da Uesb e disponível no link <http://www2.uesb.br/ensinoremoto/cadastro-no-sei/>, **até o dia 12 de fevereiro de 2026.**

**Parágrafo II** – Os Anexos I, II, III e IV, encontram-se disponíveis no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante do presente Edital.

**Art. 4º** - O candidato que não entregar a documentação descrita nos arts. 2º e 3º, perderá o direito de assumir a vaga, sendo convocado o candidato subsequente, observando a ordem de classificação, conforme item 7.2. do Edital nº 132/2025.

**Art. 5º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – Ba, 04 de fevereiro de 2026

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

*Campus de Vitória da Conquista*

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600